



Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas**

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN - ☎ (0\_84) 479-2312/200 CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.co

**DECRETO Nº 009/2011**

**Em, 28 de novembro de 2011.**

*Estabelece o regulamento para a realização da  
Audiência Pública prevista nos artigos 19, §5º, e 51 da  
Lei Federal nº 11.445/2007.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto nos artigos 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o regulamento da Audiência Pública exigida nos artigos 19, §5º, e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, conforme os anexos constantes neste Decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 28 de novembro de 2011

  
**ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Alexandre Dantas de Medeiros  
CPF 260.842.364-72  
PREFEITO MUNICIPAL